

Lei nº 171/96

De 20 de Dezembro de 1996

Altera Denominação da SECRETARIA DE AGRICULTURA
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia;

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - A denominação da Secretaria de Agricultura, prevista na Lei nº 01 de 15.01.86 e no Anexo I da Lei nº 105/93 de 29.11.93, passa a ser SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - O art. 17 da Lei nº 01/86 de 15.01.86 passa a ter a seguinte redação:

Art. 17 - A Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente é o órgão ao qual estão afetos os assuntos relativos à produção agrícola, a política de abastecimento, armazenagem, distribuição de gêneros alimentícios, o desenvolvimento da agropecuária, a formação de mão de obra no campo, a preservação do meio ambiente, a educação ambiental, a conservação dos recursos naturais renováveis, pesquisa e controle ambiental, arborização urbana e reciclagem de lixo especificamente:

.....
VII - Elaboração e execução de programas voltados para a extensão florestal, desenvolvimento das ações de pesquisa tecnológica e conservação dos recursos renováveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

~~Registre-se~~, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, em 20 de Dezembro de 1996.


Tenório Alves de Brito
Prefeito


Ubaldo Souto Coelho
Chefe de Gabinete

Certifico que foi Registrado

Livro Nº _____ Folhas _____

Data: 20/12/1996



Certifico Que Foi

Publicado em 20/12/1996

